



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 14ª (décima quarta) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 17 dias do mês de agosto de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza; havendo número Legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; A convite dos Vereadores esteve presente nesta Casa para prestar esclarecimentos com referência ao andamento das obras da rodoviária o Sr. Alexandre Resende de Souza – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como o servidor do Poder Executivo Wagner Ribeiro de Paula- responsável pelo setor de projetos do Poder Executivo; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza agradeceu as presenças dos mesmos e disse que o Sr. Prefeito oficiou que toda a documentação pertinente as obras da rodoviária está a disposição para que cada Vereador fizesse as devidas consultas, mas os Vereadores acharam melhor a presença do Secretário de obras nesta Casa, no sentido de uma informação mais precisa e concreta; O Sr. Secretário disse que a rodoviária é um caso que já vem se arrastando de mandatos anteriores, mas que falta ainda bastante coisa a ser feita na mesma, como conclusão de telhados; piso inacabado; plataforma com parada de ônibus; corrimão; uma iluminação completa na chegada da mesma, construção de muro de arrimo, entre outras; E passou a palavra ao servidor Municipal Wagner Ribeiro de Paula, que conhece de perto a situação da rodoviária; E que confirmou as palavras do Secretário Alexandre; Considera difícil a construção da obra, uma vez que o Sr. Prefeito já foi várias vezes atrás de recursos juntamente com deputados, mas devido a crise financeira que estamos atravessando até o momento não obteve êxito, disse que para a conclusão final o valor ficaria aproximadamente em hum milhão de reais e o Poder Executivo não dispõe dos recursos necessários para finalizar a mesma; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos se diz bastante preocupada com a paralização da obra, pois a mesma está sendo depredada, onde está havendo a prática de uso de drogas, sexo, invasão de andarilhos, o que vem causando enormes prejuízos aos cofres públicos; E solicita providências urgentes neste sentido; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza acha um absurdo o DER ter aprovado em caráter precário e provisório o funcionamento da referida rodoviária, disse que isso reflete a situação que nosso país vive; Pela ordem o Vereador Claudio dos Reis Lima propõe que caso a mesma não possa ser concluída porque não aproveitá-la para outros setores; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira tanto da parte do DER como do Poder Executivo a liberação da mesma, pois é de uma grande irresponsabilidade; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira pede providências urgentes, qualquer que seja, pois a mesma está sendo invadida por andarilhos, bem como outras arbitrariedades, pois somos bastante cobrados pela população; Pela ordem o Vereador Levi da Costa Campos também mostrou sua preocupação quanto ao término da obra e pede agilidade para dar satisfação a população; O Sr. Presidente, em nome dos Vereadores agradeceu aos mesmos pelos esclarecimentos prestados; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Lei nº 33/2017 – Dispõe sobre a criação do diário oficial eletrônico do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, sendo aceito para estudo; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 33/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 33/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final; De acordo com os esclarecimentos do assessor jurídico, dizendo que o projeto é legal e acha que a criação do diário oficial onde são publicados os atos do Poder Executivo, como licitações, pregões e outros,



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

via internet, cuja instalação do certificado digital, são meios mais baratos e seguros e melhor forma da publicação dos atos do Poder Executivo; O Projeto de Lei nº 33/2017, foi então aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 33/2017, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2017 – Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Resolução nº 08/2017 – Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 08/2018, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade; O Projeto de Resolução nº 08/2017 foi colocado em 1ª e única discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à RESOLUÇÃO Nº 08/2017 – Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; Foram apresentadas a Mesa Diretora Indicações de nº s 222 e 223, de autoria do Vereador Antônio Teodoro Ferreira; 224 e 225, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares; 226, 227 e 232 de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; 229 de autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira; 230 e 231/2017, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; Foram apresentadas a Mesa Diretora Ofícios de nº s 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259/2017 – Solicitação responde; Foi encaminhada a Mesa Diretora programação do dia 07/setembro/2017, com convite aos Vereadores; Ofício nº 44/Cultura – Resposta ao Ofício 108/2017, desta Câmara Municipal sobre festa da colheita/2017; Comunicado aos Vereadores sobre a realização do censo agro/2017; O Sr. Cleyton Ribeiro Fonseca, passou às mãos da Presidência cópia de abaixo assinado quer requer montagem de estrutura do palanque e poste de luz e iluminação nos dias 21 ao dia 24/07/17; O qual o Sr. Prefeito não deferiu por se tratar de sociedade civil; Foram apresentados ao Plenário cópia dos Ofícios nº s 107, 108, 109, 110 e 111 e 112/2017; Cópia das Indicações de nº s 220 e 221/2017, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; Com referência ao Ofício 110/2017, cuja resposta através do Ofício nº 254/17, o chefe do Poder Executivo respondeu que o carro é de uso exclusivo do Conselho Tutelar, mas segundo o Vereador Cláudio dos Reis Lima isso não condiz com a verdade, pois já viu o carro sendo usado em outras áreas; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza solicita ao Vereador Daniel Antônio Vieira que peça ao Sr. Prefeito que o carro seja destinado exclusivamente ao referido Conselho, em observância a Resolução nº 170, de 10/12/2014; Lembrou ainda que foi feita uma indicação solicitando ao Poder Executivo que veículos abastecidos para atender a devida área seja de uso somente para tal área; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos solicita ao Vereador Daniel Antônio Vieira junto ao Sr. Prefeito para a possibilidade de contratar pelo menos 2 funcionárias para atuar na creche Municipal para um melhor atendimento as nossas crianças; TRIBUNA LIVRE: Rodrigo Bernardes Oliveira pergunta ao Sr. Presidente sobre o abaixo assinado que foi entregue a essa Casa Legislativa na reunião do dia 03/08/17, referente a emprego de parentes em que menciona a existência de NEPOTISMO na Prefeitura Municipal; O Sr. Presidente passou então às mãos do Sr. Rodrigo cópia do Ofício nº 253/GAB/2017, Onde o Poder Executivo afirma que não há prática de nepotismo, citou que a eventual existência de contratação de servidores parentes de vereadores ou demais agentes políticos obedecem a critérios legais e requisitos de competência e qualificação; e pelo fato de serem servidores que há muitos anos vem prestando serviços à Prefeitura desde administrações anteriores, sendo certo que a questão do nepotismo a luz da lei e da jurisprudência deve ser analisado caso a caso; Entretanto o Sr. Rodrigo Bernardes disse que não concorda com os argumentos do Sr. Prefeito e irá levar o caso até a Promotoria Pública para o suposto ato da prática de nepotismo; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima disse que realmente tem um irmão que é concursado e um filho que é contratado e muito competente



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

no que faz e acha isso não é pratica de nepotismo; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos sugere a contratação de uma assessoria para analisar caso a caso sobre a contratação de parentes no Poder Executivo; O assessor jurídico disse que não cabe a Câmara apurar ou não sobre suposta prática de nepotismo; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza lembrou que empregos muita das vezes são barganhados em troca de votos e que fez uma indicação ao Poder Executivo solicitando a realização de um concurso público no sentido de se sanar esses favores; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que não favorável a idéia do Vereador Ronivon, infelizmente nossos deputados dão mal exemplo abolindo os concursos públicos, acha que isso não resolve o problema; Outro assunto levantado pelo Sr. Rodrigo Bernardes sobre uma criança com problema de saúde está precisando com urgência de fazer uma cirurgia e pede apoio desta Casa; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza disse que conhece bem esse problema, pois a referida criança nasceu com má formação e veio da cidade de Barbacena para Entre Rios para ser operada, mas só em Belo Horizonte poderá fazer a cirurgia e é preciso de uma guia de autorização do TFD; Mas que ou o SUS cobre toda a cirurgia ou é preciso pagar; O que é preciso ser feito é elaborar um relatório da criança da urgência da cirurgia e encaminhar ao Ministério Público; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que o caso já se encontra na promotoria e tem o prazo de 5 dias para a devida resposta; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 17 de agosto de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis	Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima	Daniel Antônio Vieira
Fernando Andrade Maia	Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos	Levi da Costa Campos
Ronivon Alves de Souza	